

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016

ONLINE E PRESENCIAL

(TIPO MAIOR LANCE)

O Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, e a Leiloeira Pública Oficial Sandra Maria Penha de Araújo, contratada pelo Município através do Contrato nº 11/2016 – COJUR/SEPOG, torna público e divulga aos interessados que no local, data e hora designados no item 1 deste Edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO PÚBLICO**, a ser realizado na forma presencial e online, do tipo maior lance, para venda de bens móveis inservíveis e antieconômicos objetos do patrimônio dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Fortaleza e indicados nos Anexos deste Edital, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com o Processo Administrativo nº P059969/2016, bem como as condições abaixo:

1. DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 Presencial:

1.1.1 DATA: 03 de dezembro de 2016

1.1.2 LOCAL: Av. Santos Dumont, 779, Aldeota – Fortaleza/CE (AUDITÓRIO TOPÁZIO)

1.1.3 HORÁRIO: 10h00min

1.2 Online:

1.2.1 Os participantes que não puderem comparecer ao Leilão na forma presencial, poderão participar do mesmo, na forma online, através do site www.graçamedeirosleiloes.com.br.

2 DOS BENS OBJETOS DO LEILÃO

- 2.1 Os bens a serem leiloados constituem-se móveis inservíveis e antieconômicos objetos do patrimônio dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Fortaleza e indicados nos Anexos deste Edital, e poderão ser examinados pelos interessados e participantes no local onde estão depositados, nos horários estabelecidos neste Instrumento.
- 2.2 Os bens mencionados no subitem anterior serão leiloados por meio de lotes, com suas características e preços mínimos fixados para alienação e discriminados nos Anexos que fazem parte integrante deste Edital.
- 2.3 Os bens mencionados no subitem anterior serão vendidos no estado e condições em que se encontram, inclusive de funcionamento, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, assim, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.
- 2.4 A propriedade dos bens a serem leiloados e discriminados nos Anexos deste instrumento, são dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Fortaleza, e serão leiloados e entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus, respondendo inclusive por evicção de direito, sendo o Município responsável quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos, sendo a Leiloeira isenta de qualquer ação judicial ou extrajudicial quanto aos bens leiloados.
- 2.5 A descrição dos lotes se sujeita às correções apregoadas no momento do Leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções formais acaso verificadas.



Prefeitura de
Fortaleza

2

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016 ONLINE E PRESENCIAL (TIPO MAIOR LANCE)

2.6 A Administração do Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá retirar lotes de acordo com o interesse e a conveniência, comunicando através da Comissão de Leilão que a representa.

3 DA VISITAÇÃO PÚBLICA

3.1 A visitação pública dos lotes mencionados no item anterior poderá ocorrer apenas nos dias úteis no período de 22 de novembro de 2016 à 02 de dezembro de 2016, de 8h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min nos seguintes locais:

- a) Pátio da Leiloeira:** Rua Antônio Soares Pereira, nº 130 – Telha – Eusébio/Ceará.
- b) Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR:** Rua Marechal Deodoro, nº 1501 – Benfica – Fortaleza/Ceará.
- c) Galpão da ULTRALIMPO:** Rua Oeste1, S/N, Distrito Industrial, Maracanaú/CE.
- d) Galpão da Empresa FM Rodrigues:** Rua Padre Severiano, 199A, Messejana - Fortaleza/Ceará
- e) Paço Municipal:** Rua São José, 01, Centro - Fortaleza/Ceará
- f) Secretaria Municipal de Educação – SME (Distrito de Educação – I):** Av. Francisco Sá, 7878, Barra do Ceará - Fortaleza/Ceará

4 DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste leilão:

- 4.1.2** Pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF ou seus procuradores, com procuração com firma reconhecida, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica, munidos das comprovações de suas representações legais com poderes específicos para tanto;
- 4.1.3** Pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de seu representante legal com poderes bastantes para tanto, ou por meio de seus procuradores, portadores de instrumento de procuração (instrumento público ou particular), com a finalidade específica e firma reconhecida.
- 4.1.4** Os licitantes que optarem participar do Leilão na forma **ONLINE** deverão, obrigatoriamente, se cadastrar no site em que acontecerá o leilão (www.gracamedeirosleiloes.com.br), devendo enviar ao endereço da Leiloeira (Avenida Desembargador Moreira nº 1800, Sala 27 – Aldeota – Fortaleza/Ceará), via correio ou em mãos, cópia dos seguintes documentos **AUTENTICADOS EM CARTÓRIO**:
 - a) Se pessoa física:** Carteira de Identidade, CPF e comprovante de endereço.
 - b) Se pessoa jurídica:** CNPJ, Contrato Social e sua última alteração ou Declaração de Firma Individual, Carteira de Identidade e CPF do representante legal e o comprovante de endereço da empresa, através de original ou cópia autenticada em Cartório.
 - c) Nos casos descritos na alínea “a” e “b”,** acima, o interessado deverá imprimir do Site (www.gracamedeirosleiloes.com.br), a **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITE DE CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DE**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016 ONLINE E PRESENCIAL (TIPO MAIOR LANCE)

LEILÃO ONLINE, **assinar e reconhecer firma** para enviar juntamente com os documentos solicitados, informando finalmente seus números de telefones e e-mail para a aprovação do cadastro prévio. Aceito o cadastro, será validado um código para o usuário (LOGIN) e uma senha alfanumérica pessoal e intransferível, que habilitará o interessado a participar do leilão via Internet

4.2 **NÃO PODERÃO** participar deste leilão:

- 4.2.2 Servidores da Administração Direta ou Indireta do Município de Fortaleza, ativos ou inativos;
- 4.2.3 Pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas Sanções cominadas forma as previstas no Art. 87, incisos III ou IV, da Lei nº. 8.666/93, ou ainda, no Art. 7º da Lei no. 10.520/02.

5 DOS LANCES

- 5.1 Os participantes efetuarão LANCES, a partir do valor mínimo de arrematação constante nos Anexos que não poderão ser alterados, sendo declarado vencedor o participante que fizer a MAIOR OFERTA, por lote, e aceita pela leiloeira.
- 5.2 As ofertas de preços entre um lance e outro, deverão ser acrescidas de um valor mínimo estabelecido pela Leiloeira no decorrer do Leilão.
- 5.3 Os bens serão adquiridos pelo maior preço oferecido, acrescido do percentual de 10% (DEZ POR CENTO) sobre o valor arrematado, sendo 5% (cinco por cento) correspondente à comissão da Leiloeira e 5% (cinco por cento) referente às despesas administrativas do Leilão e que não serão dedutíveis do preço das arrematações
- 5.4 O oferecimento de lance para a aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas no mesmo fixado e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas Cláusulas.
- 5.5 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.
- 5.6 Ao arrematar o lote, o participante deverá de imediato fornecer aos funcionários da Leiloeira, seu documento de identidade, CPF ou CNPJ e proceder ao pagamento do valor da arrematação e de seus acréscimos, conforme destacado neste Ato Convocatório no item 6.

6 DO PAGAMENTO

- 6.1 Ao arrematar o lote, o participante deverá de imediato fornecer aos funcionários da Leiloeira, no caso de pessoa física seu documento de identidade, CPF e no caso de pessoa jurídica, CNPJ e ato constitutivo da pessoa jurídica, e proceder ao pagamento do valor da arrematação e de seus acréscimos. Excepcionalmente poderá o pagamento dos valores ser procedido ao término do Leilão, estando autorizada a Leiloeira a exigir a garantia que entender conveniente e bastante para concordar com esta concessão.
- 6.2 O recibo de arrematação será emitido obrigatoriamente em nome do titular do cheque e NÃO SERÁ PERMITIDO MUDANÇA DE NOME DO ARREMATANTE.
- 6.3 Os bens arrematados poderão ser pagos À VISTA, no ato da arrematação, ou mediante o pagamento da caução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do lance vencedor, juntamente com o percentual de acréscimo de que trata o subitem 5.3 deste Edital, em

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016 ONLINE E PRESENCIAL (TIPO MAIOR LANCE)

moeda corrente ou através de 02 (dois) cheques de emissão do arrematante devidamente assinados, sendo um correspondente ao valor da arrematação e outro correspondente a comissão e despesas do leilão, os quais serão preenchidos ao término das arrematações ou ao final do leilão, não sendo aceito em hipótese nenhuma, o pagamento mediante compensação de eventuais créditos junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, para quitação das arrematações.

- 6.4 Os 50% (cinquenta por cento) complementares deverão ser pagos impreterivelmente em até 02 (dois) dias úteis ou seja, dia 07/12/2016, no escritório da leiloeira (Avenida Desembargador Moreira nº 1800, Sala 27 – Aldeota – Fortaleza/Ceará) se através de cheques. Se o arrematante desejar pagar o complemento em espécie, deverá depositá-lo na conta indicada pela leiloeira no ato da arrematação.
- 6.5 A comissão da leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, que será acrescida de 5% (cinco por cento) a título de ressarcimento de despesas, perfazendo o total de 10% (dez por cento), a ser pago pelo ARREMATANTE
- 6.6 **Em nenhuma hipótese** a leiloeira receberá valores em espécie no seu escritório. Qualquer eventual troca de cheques por dinheiro, deverá ser procedida mediante depósito bancário em espécie na conta acima descrita.
- 6.7 Os bens cujos pagamentos, juntamente com o percentual de acréscimo de que trata o subitem 5.3 deste Edital, tiverem sido procedidos em moeda corrente, somente serão liberados no primeiro dia útil após o término do leilão, e os que forem pagos através de cheques, somente o serão após a efetiva compensação dos mesmos, obedecendo às normas do Banco Central do Brasil, ou seja, 36 horas após o depósito de cheques dentro do limite e 72 horas após, para depósito de cheques abaixo do limite. Cheques de outras praças obedecerão às normas fixadas pelo Banco Central do Brasil e as transferências procedidas mediante DOC e os depósitos efetuados em Caixa Rápidos, somente serão liberadas após a disponibilidade do valor do mesmo na conta corrente da Leiloeira.
- 6.8 Nos pagamentos procedidos através de cheques, a impossibilidade de compensação dos mesmos, será considerada como falta de pagamento, sem prejuízo das ações cíveis e criminais pertinentes.
- 6.9 Nos pagamentos efetuados através de cheques, somente serão aceitos dos próprios arrematantes ou de sua empresa, com apresentação de contrato social, em que conste o adquirente como sócio da empresa, devidamente atualizado. Qualquer adquirente que pretenda arrematar bens em nome de terceiros, pessoa física ou jurídica, deverá estar munido de procuração pública com data de até 03 (três) meses de outorgada. O recebimento de cheques está adstrito a consulta prévia ao SPC, devendo no início do leilão o arrematante dirigir-se a mesa para informar o Banco, Conta, Agência e Número de Controle do Cheque, a fim de viabilizar a consulta ao SPC.

7 DA ENTREGA DOS BENS

- 7.1 Os arrematantes receberão os bens no estado e nos locais em que os mesmos se encontrem, correndo por sua exclusiva conta a verificação e estado de conservação dos mesmos antes do leilão, bem como, as despesas de que trata o subitem 5.3 deste Edital, transferências junto ao DETRAN, inclusive custas cartoriais para tanto, Polinter, remarcações de Chassi ou motor, confecções de chaves, taxas, impostos, transportes,



Prefeitura de

Fortaleza**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016
ONLINE E PRESENCIAL
(TIPO MAIOR LANCE)**

remoção ou quaisquer outras que vierem a incidir sobre a transação, INCLUSIVE O ICMS (de acordo com a Legislação vigente).

- 7.2** Os bens arrematados, excetuando-se os veículos, só serão entregues mediante a Nota Fiscal emitida pela SEFAZ OU DE CONFORMIDADE COM AS DETERMINAÇÕES DA LEGISLAÇÃO DO ICMS.
- 7.3** Os bens arrematados e pagos deverão ser retirados do local em que se encontram impreterivelmente até o dia 03/01/2017 mediante a apresentação da “AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA” a ser expedida pela LEILOEIRA, que somente a emitirá após o efetivo recebimento dos valores pagos, bem como da Nota Fiscal emitida pela SEFAZ, (excetuando-se os veículos).
- 7.4** Todos os bens arrematados deverão ser retirados, obrigatoriamente, na sua integralidade pelos arrematantes, não devendo em qualquer hipótese ser deixados entulhos nos locais em que se encontram.
- 7.5** A retirada dos bens que se encontram na Secretaria Municipal de Educação - SME (Distrito de Educação - I): Av. Francisco Sá, 7878, Barra do Ceará - Fortaleza/Ceará, será acompanhada pelo setor de patrimônio da SME.
- 7.6** Findo o prazo para a retirada dos bens arrematados e pagos, os mesmos serão considerados como ABANDONADOS ocasião em serão reincorporado ao patrimônio da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, se não estiver localizado no galpão da Leiloeira, ou no caso de estar localizado no mencionado galpão, será vendido para pagamento das despesas de guarda e armazenagem. Em nenhum dos casos caberá aos adquirentes dos mesmos, o direito a ressarcimentos e a reclamações judiciais ou extrajudiciais, com relação aos valores pagos e a destinação dada a tais bens.
- 7.7** Os veículos serão entregues aos arrematantes descaracterizados e sem placas, sendo imediatamente comunicado ao DETRAN, pela Prefeitura de Fortaleza, através da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, através de ofício, a relação de todos os compradores, com suas identificações completas, bem como cópia da Ata deste Leilão.
- 7.8** No momento da entrega dos bens, o arrematante deverá preencher o modelo do Anexo III deste Edital e entregar a leiloeira.

8 REGULARIZAÇÃO NO DETRAN

- 8.1** As despesas de transferência, quaisquer que sejam, inclusive as cartoriais, caso hajam, correrão por conta do ARREMATANTE.
- 8.2** O termo de posse será fornecido pela COMITENTE, no prazo até 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão.
- 8.3** A conclusão do procedimento de transferência de propriedade dos veículos leiloados versada acima, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após a realização do Leilão, atendendo as normativas internas, sob pena da Prefeitura Municipal de Fortaleza, ingressar com ação judicial objetivando a busca e apreensão do veículo, cujas despesas correrão por conta do arrematante.

9 DA ATA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016

ONLINE E PRESENCIAL

(TIPO MAIOR LANCE)

9.1 Encerrado o leilão, será lavrada Ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2 A ata será assinada ao seu final pela leiloeira, equipe de apoio, Comissão de Leilão, obrigatoriamente, e pelos participantes.

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pela autoridade competente da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, nos termos do §4º e no inciso VI do Art. 43, da Lei nº 8.666/93.

11 DAS SANÇÕES E PENALIDADES

11.1 Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a)** ADVERTÊNCIA por escrito;
- b)** MULTA de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação até o 20º (vigésimo) dia;
- c)** MULTA de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia de atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) até o 30º (trigésimo) dia de atraso no pagamento, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8666/93;
- d)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um período de até 02 (dois) anos;
- e)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior (Inciso IV, Artigo 87 da Lei no. 8.666/93).

12 DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

12.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da lei, devendo protocolar o pedido junto à leiloeira, até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei no. 8.666/93.

12.2 As impugnações deverão ser protocoladas no escritório da Leiloeira, Avenida Desembargador Moreira, nº 1800, sala 27, Aldeota, Fortaleza/Ceará, PABX (85) 3246-2207, sendo direcionada à mesma. Havendo necessidade de auxílio na resposta, a leiloeira encaminhará a impugnação para a Comissão de Leilão, na Coordenadoria de Gestão do Patrimônio e de Recursos Logísticos – COGEPAT, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

12.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração, o licitante que não o fizer no prazo estipulado ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016 ONLINE E PRESENCIAL (TIPO MAIOR LANCE)

ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

- 12.4** A impugnação feita tempestivamente pelo interessado não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente
- 12.5** Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93.
- 12.6** Os recursos serão dirigidos ao Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio da Comissão de Leilão na Coordenadoria de Gestão do Patrimônio – COGEPAT, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, para apreciação e decisão da autoridade superior.
- 12.7** Não serão conhecidos os recursos ou impugnações cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo participante, com procuração, por instrumento, público ou particular, com finalidade específica e firma reconhecida.
- 12.8** Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Administração Municipal.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1** Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens, ou alegativas de desconhecimento das Cláusulas deste Edital, para eximirem-se de obrigações pelo mesmo gerado.
- 13.2** Não será sob nenhuma hipótese permitido aos arrematantes, a mudança no nome do adquirente do lote, devendo o nome informado ser o mesmo constante da Boleta e dos cheques entregue aos funcionários da LEILOEIRA, com os respectivos dados do arrematante, os quais serão mediante Ofício endereçados aos Órgãos de Trânsito. De igual forma, quando se tratar de aquisição de materiais, a Nota Fiscal emitida pela SEFAZ deverá ser também no nome e com os dados do adquirente do lote, informados na boleta de arrematação.
- 13.3** Os bens permanecerão na posse da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA até a sua efetiva entrega aos adquirentes dos mesmos, não cabendo a LEILOEIRA, qualquer responsabilidade com a sua guarda, manutenção, (exceto aqueles que se encontram em seu pátio), situação jurídica e transferência de propriedade junto ao DETRAN.
- 13.4** Se a Comissão de Alienação da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA presente ao Leilão, entender que os participantes estejam em conluio, a fim de procederem às arrematações dos lotes a preços inferiores aos previstos, referidos lotes poderão ser considerados como não arrematados e serão praceados em outra ocasião do leilão, sendo procedida a expulsão do local do leilão daqueles que assim procederem, os quais também estarão impedidos de voltarem a participar do mesmo, sem prejuízo das sanções, penalidades neste Instrumento delineadas e as medidas criminais e judiciais pertinentes.
- 13.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, nos termos da legislação pertinente.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016
ONLINE E PRESENCIAL
(TIPO MAIOR LANCE)**

- 13.6** As normas que disciplinam este leilão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.
- 13.7.** O Município de Fortaleza e qualquer órgão de sua composição direta ou indireta, não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente Leilão.
- 13.8** Em caso de dúvida acerca das disposições da licitação, os interessados deverão contatar a Comissão de Leilão, na Coordenadoria de Gestão do Patrimônio – COGEPAT, situada na Rua Júlio Siqueira, 1101, Dionísio Torres, Fortaleza/Ceará, bem como pelos telefones: (85) 3433-3646/3433-3638; no horário de 08h às 17hrs, ou pelo e-mail cacmp@fortaleza.ce.gov.br ou a Leiloeira no endereço Avenida Desembargador Moreira, nº 1800, sala 27, aldeota, Fortaleza/Ceará, PABX (85) 3246-2207, ou pelo e-mail: leilaogm@secrel.com.br.
- 13.9** Este leilão está amparado pela Lei nº 8.666/93 com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 8.883/94, bem como pelo Decreto nº 21.981/32, com a redação que lhe foi dado através do Decreto nº 22.427/33, portanto todo aquele que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, estará incurso nas disposições do artigo 95 da Lei 8.666/93, o qual fixa pena de 02 (dois) a 04 (quatro) anos de detenção e multa além da pena correspondente à violência, incorrendo na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.
- 13.10** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

14. DOS ANEXOS:

14.1 Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

- a) ANEXO I – LISTA DE BENS E VEÍCULOS
- b) ANEXO II – MODELO - Declaração de Utilização dos Itens

Fortaleza, 16 de novembro de 2016.

Charles Goiana de Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Rosângela de Albuquerque e Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

Maria Lilly Crispim Matos
MEMBRO DA COMISSÃO DE LEILÃO



Prefeitura de
Fortaleza

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016
ONLINE E PRESENCIAL
(TIPO MAIOR LANCE)**

Mayara Maria Araújo Barroso
MEMBRO DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I – LISTA DOS BENS E VEÍCULOS

1. DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 Presencial:

1.1.1 DATA: 03 de dezembro de 2016

1.1.2 LOCAL: Av. Santos Dumont, 779, Aldeota – Fortaleza/CE (AUDITÓRIO TOPÁZIO)

1.1.3 HORÁRIO: 10h00min

1.2 Online:

1.2.1 Os participantes que não puderem comparecer ao Leilão, terão direito de participar do mesmo através do site www.gracamedeirosleiloes.com.br.

2. DA VISITAÇÃO PÚBLICA

2.1 A visitação pública dos lotes mencionados no item anterior poderá ocorrer apenas nos dias úteis no período de 22 de novembro de 2016 à 02 de dezembro de 2016, de 8h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min nos seguintes locais:

a) Pátio da Leiloeira: Rua Antônio Soares Pereira, nº 130 – Telha – Eusébio/Ceará.

b) Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR: Rua Marechal Deodoro, nº 1501 – Benfica – Fortaleza/Ceará.

c) Galpão da ULTRALIMPO: Rua Oeste1, S/N, Distrito Industrial, Maracanaú/CE.

d) Galpão da Empresa FM Rodrigues: Rua Padre Severiano, 199A, Messejana - Fortaleza/Ceará

e) Paço Municipal: Rua São José, 01, Centro - Fortaleza/Ceará

f) Secretaria Municipal de Educação – SME (Distrito de Educação – I): Av. Francisco Sá, 7878, Barra do Ceará - Fortaleza/Ceará

2.2 Os lotes serão vendidos no estado e locais em que se encontram

2.3 Fotos meramente ilustrativas no site: www.gracamedeirosleiloes.com.br

3. DOS LOTES

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	LANÇE MÍNIMO
	AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - ACFOR	



Prefeitura de
Fortaleza

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016

ONLINE E PRESENCIAL

(TIPO MAIOR LANCE)

1	Pirâmide composta de: divisórias de madeira, cadeiras e carteiras escolares, mesa de totó, teclados, CPUs, monitores, scanner, rádios, telefones, máquinas de escrever, birôs, arquivos, nobreaks, estabilizadores, estantes, fogões, freezer, televisores, centrais de e ap. de ar condicionados, painel de senha, aparelho para fax, bebedouros, liquidificador, vídeo cassete e aparelho de DVD, fogão industrial e partes e peças de informática e mobiliário diversos.	R\$ 200,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMC		
2	Pirâmide composta de: arquivos, cadeiras, birôs, geladeira, televisores, ventiladores, enceradeira, extintores, centrais e apars de ar condicionado, CPUs, teclados impressoras, estabilizadores, nobreaks, notebook, scanner, data show, decibelímetros, iluminador de flash, câmeras fotográficas e partes e peças de informática e mobiliário diversos.	R\$ 350,00
3	REBOQUE/C. ABERTA (sucata sem documento)	R\$ 100,00
4	REBOQUE/C. ABERTA – ANO 2007/2007 PLACA: HYQ-1511 – CH: 9A9CA01CP7BDT6237	R\$ 500,00
5	CLASSIC SPIRIT – ANO 2007/2008 PLACA: HYB-7924 – CH: 9BGSN19908B108536	R\$ 3.000,00
6	CLASSIC LS – ANO 2011/2012 PLACA: OCG-9923 – CH: 9BGSU19F0CC102049	R\$ 3.200,00
7	CLASSIC LS – ANO 2011/2012 PLACA: OCH-0103 – CH: 9BGSU19F0CB110475	R\$ 3.200,00
8	CLASSIC SPIRIT – ANO 2007/2008 PLACA: HXY-3594 – CH: 9BGSN19908B108556	R\$ 2.800,00
9	CLASSIC LIFE – ANO 2009/2010 PLACA: NQN-8255 – CH: 9BGSA1910AB106730	R\$ 3.000,00
10	CLASSIC LS – ANO 2011/2012 PLACA: OCH-0063 – CH: 9BGSU19F0CC120134	R\$ 3.000,00
11	CLASSIC SPIRIT – ANO 2007/2008 PLACA: HXY-3554 – CH: 9BGSN19908B108343	R\$ 2.800,00
12	CLASSIC LIFE – ANO 2009/2010 PLACA: NQN-8095 – CH: 9BGSA1910AB106537	R\$ 2.900,00
13	CLASSIC LIFE – ANO 2009/2010 PLACA: NQN-9375 – CH: 9BGSA1910AB106792 MOTOR Nº B6B004840	R\$ 2.130,00
14	CLASSIC SPIRIT – ANO 2007/2008 PLACA: HXY-3614 – CH: 9BGSN19908B108604	R\$ 2.200,00
15	CLASSIC SPIRIT – ANO 2007/2008 PLACA: HXY-3654 – CH: 9BGSN19908B108603	R\$ 2.800,00
16	CLASSIC SPIRIT – ANO 2007/2008 PLACA: HXY-3674 – CH: 9BGSN19908B108294	R\$ 2.800,00
17	CLASSIC SPIRIT – ANO 2007/2008 PLACA: HXY-3574 – CH: 9BGSN19908B108349	R\$ 2.800,00
18	CLASSIC LIFE – ANO 2009/2010 PLACA: NQN-9555 – CH: 9BGSA1910AB106769	R\$ 3.000,00



Prefeitura de
Fortaleza

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016

ONLINE E PRESENCIAL

(TIPO MAIOR LANCE)

AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR		
19	Pirâmide composta de dezenas de: arquivos, ventiladores, CPUs, estabilizadores, monitores, cofres, carrinhos p/bebê, bebedouro industrial, geláguia, impressoras, teclados, televisores, máquina de lavar, freezer, geladeiras, cadeiras, mouses, aparelhos de fax e telefones, rádios, catraca, birôs, nobreaks, calculadoras, aparelhos de DVD, partes e peças de informática e mobiliário diversos.	R\$ 350,00
20	Pirâmide composta de mini trator de pneus, máquinas de cortar grama à gasolina, motores elétricos, moto bomba, motor serra, máquina de solda.	R\$ 2.000,00
21	Pirâmide composta de: Sofás, monitores, centrais de ar, televisores, CPUs, impressoras, birôs, estantes, arquivos, aparelho para fax, cadeiras, armários, cofres e partes e peças de informática e mobiliário diversos.	R\$ 100,00
22	Grupo gerador Negrini	R\$ 400,00
23	Pirâmide composta de: sucatas de motores e caixas de marcha. Localização: URBFOR - Rua Marechal Deodoro, 1501, Benfica	R\$ 200,00
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCÍ		
24	Pirâmide composta de: monitores, impressoras, extintores, geladeiras, balanças, rádios, CPUs, birôs, máquina de lavar, cadeiras, televisores, caixa de som, teclados, aparelho de fax, DVD, data show, freezer, scanner, telefones, enceradeira, balanças e partes e peças de informática e mobiliário diversos.	R\$ 180,00
HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DO JOSÉ WALTER - HDGMJW		
25	Pirâmide composta de dezenas de: rádios, impressoras, televisores, monitores, geladeiras, scanner, estabilizadores, birôs, bebedouros, telefone, estufa, caixa de som, vídeo cassete, cadeiras, aparelho de fax, data show, máquina de escrever, frigobar, teclados, freezer, arquivos e estantes, mesas ginecológicas e macas e partes e peças de informática e mobiliário diversos.	R\$ 300,00
HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA MESSEJANA - HDGMM		
26	Pirâmide composta de: impressoras, televisores, micro-ondas, ar condicionado, central de ar, aparelho para fax, cadeiras, balanças, detector fetal, birôs, armário, ventilador, CPUs, e partes e peças de informática, equipamentos médicos e hospitalares diversos..	R\$ 100,00
HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO		
27	Pirâmide composta de: centrais de ar, motor, frigobar, teclados, estufa, bebedouros, enceradeira, cadeiras, monitores, arquivos, estabilizadores, telefones, máquina para suco, estantes e macas, microscópio e partes e peças de informática, equip. médicos e hospitalares diversos.	R\$ 150,00
HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM		



Prefeitura de
Fortaleza

12

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016

ONLINE E PRESENCIAL

(TIPO MAIOR LANCE)

28	Pirâmide composta de dezenas de: birôs, estantes aço, banhos Maria, cadeiras, monitores, estabilizadores, cpus, teclados, quadros, impressoras, ventiladores, aparelhos de ar condicionados, cadeiras preguiçosas, maquinas de costura, impressora, hemograma, centrifuga, macas, escadas de ferro, cadeiras de rodas, acessórios hospitalar, freezer e partes e peças de informática, equip. médicos e hospitalares diversos..	R\$ 400,00
HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HNSC		
29	Pirâmide composta de dezenas de: geladeiras, cadeiras, sofás, monitores, estabilizadores, impressoras, máquina de lavar, televisores, bebedouros, fogões, relógio para ponto, esmeril, ventilador, birôs, armários, estantes, CPUS, scanner, teclados, cofres, telefone, cadeira de rodas, acessórios hospitalar, freezer e partes e peças de informática, equipamentos médicos e hospitalares diversos.	R\$ 300,00
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF		
30	Pirâmide composta de: monitores, geladeira, televisores, frigobar, impressoras, Scanner, birôs, CPUs, cadeiras, arquivos, telefones, fontes p/PC, teclados, centrais e aparelhos de ar condicionados, longarinas, macas hospitalares, armários, sofás, balão para compressor, ventiladores, enceradeira, roupeiro, bebedouro, balanças, cadeiras de roda e partes e peças de informática, equipamentos médicos e hospitalares diversos.	R\$ 300,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IMPARH		
31	Pirâmide composta de: cadeiras, caixas de toner, armários, estabilizadores, birôs, monitores, geladeira, CPUs, aparelho de fax, rádios, teclados, vídeo cassete, nobreak, mouses, armários, fogões, freezer, geladeiras, catraca, arquivos, balanças, impressoras, rádios, liquidificador, ar condicionado, teclados, scanner, birôs e partes e peças de informática e mobiliários diversos.	R\$ 400,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM		
32	Pirâmide composta de: Estabilizadores, nobreaks, CPUs, televisores, ventiladores, cadeiras, impressoras, aparelho de fax, birô, arquivos, cofres, bebedouro, microondas, central e aparelhos de ar, monitores, aparelho odontológico e partes e peças de informática e mobiliários diversos.	R\$ 150,00
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPLANFOR		
33	Uma Central de Ar Condicionado composta de 05 (cinco) evaporadores e uma única condensadora HITACHI. (retirada por conta do arrematante) Localização: Paço Municipal de Fortaleza, Rua São José, nº 01, Centro	R\$ 200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP		
34	Pirâmide com aproximadamente 359.725,00 kg (Trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco quilogramas) de sucatas mista diversas, composta de: Carcaças de luminárias em alumínio, reatores com carcaças externas e núcleo de ferro com enrolamento de cobre, pedaços de cabos de alumínio, relés foto elétricos, tubos, braços de luminárias e ferragens, postes tubulares de ferro galvanizados. (1 ao 6)	R\$ 414.000,00



Prefeitura de
Fortaleza

13

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016

ONLINE E PRESENCIAL

(TIPO MAIOR LANCE)

	Localização: Galpão da ULTRALIMPO, Rua Oeste 1, S/N, Dist. Industrial, Maracanaú/CE.	
35	Luminárias Opalo de 70W e 150W sem lentes, no estado em que se encontra no montante aproximado de 200 (duzentas unidades). Localização: Rua Padre Severiano, 199A, Messejana, (Galpão da Empresa FM Rodrigues)	R\$ 2.000,00
36	Luminárias Opalo de 70W e 150W sem lentes, no estado em que se encontra no montante aproximado de 200 (duzentas unidades). Localização: Rua Padre Severiano, 199A, Messejana, (Galpão da Empresa FM Rodrigues)	R\$ 2.000,00
37	Luminárias Opalo de 70W e 150W sem lentes, no estado em que se encontra no montante aproximado de 200 (duzentas unidades). Localização: Rua Padre Severiano, 199A, Messejana, (Galpão da Empresa FM Rodrigues)	R\$ 2.000,00
38	Luminárias IMG fechadas com vidros plano de 70W/100W/150W. no estado em que se encontra no montante aproximado de 200 (duzentas unidades) Localização: Rua Padre Severiano, 199A, Messejana, (Galpão da Empresa FM Rodrigues)	R\$ 2.000,00
39	Luminárias IMG fechadas com vidros plano de 70W/100W/150W. no estado em que se encontra no montante aproximado de 200 (duzentas unidades) Localização: Rua Padre Severiano, 199A, Messejana, (Galpão da Empresa FM Rodrigues)	R\$ 2.000,00
40	Luminárias IMG fechadas com vidros plano de 70W/100W/150W. no estado em que se encontra, no montante aproximado de 200 (duzentas unidades) Localização: Rua Padre Severiano, 199A, Messejana, (Galpão da Empresa FM Rodrigues)	R\$ 2.000,00
41	Lâmpadas Vapor de Sódio Soqt. E27 - 70W, no estado em que se encontra, no montante aproximado de 400 (Quatrocentas unidades). Localização: Rua Padre Severiano, 199A, Messejana, (Galpão da Empresa FM Rodrigues)	R\$ 1.200,00
42	Lâmpadas Vapor de Sódio Soqt. E40 - 100W, no estado em que se encontra, no montante aproximado de 200 (Duzentas unidades). Localização: Rua Padre Severiano, 199A, Messejana, (Galpão da Empresa FM Rodrigues)	R\$ 600,00
43	Lâmpadas Vapor de Sódio Soqt. E40 - 150W. no estado em que se encontra, no montante aproximado de 200 (Duzentas unidades) Localização: Rua Padre Severiano, 199A, Messejana, (Galpão da Empresa FM Rodrigues)	R\$ 600,00
44	Lâmpadas Vapor de Sódio Soqt. E40 - 150W. no estado em que se encontra, no montante aproximado de 200 (Duzentas unidades) Localização: Rua Padre Severiano, 199A, Messejana, (Galpão da Empresa FM Rodrigues)	R\$ 600,00
45	Lâmpadas Vapor de Sódio Soqt. E40 - 150W. no estado em que se encontra, no montante aproximado de 200 (Duzentas unidades) Localização: Rua Padre Severiano, 199A, Messejana, (Galpão da Empresa FM Rodrigues)	R\$ 600,00
46	Lâmpadas Vapor de Sódio Soqt. E40 - 150W. no estado em que se encontra, no montante aproximado de 200 (Duzentas unidades)	R\$ 600,00



Prefeitura de
Fortaleza

14

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016

ONLINE E PRESENCIAL

(TIPO MAIOR LANCE)

	Localização: Rua Padre Severiano, 199A, Messejana, (Galpão da Empresa FM Rodrigues)	
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG		
47	Pirâmide composta de prateleira de aço, estantes, monitores, estabilizadores diversos.	R\$ 50,00
48	Pirâmide composta de dezenas de: monitores, Impressoras, CPUs, estabilizadores, nobreaks, teclados, aparelho de fax, máquina de escrever, televisores, aparelho de som, freezer, bebedouros, geladeiras, birôs, cadeiras, máquina de lavar roupa, balanças, ventiladores, fontes p/computador e partes e peças de equipamentos e mobiliários diversos.	R\$ 300,00
49	Pirâmide composta de: fogão, bebedouro, ar condicionados, armários, scanner, estabilizadores, birôs, fogão industrial, sofás, caixa de água, camas, ventilador e micro-ondas e partes e peças de equipamentos e mobiliários diversos.	R\$ 80,00
50	Pirâmide composta de: centrais e aparelhos de ar condicionados, bebedouros, ventiladores e compressor.	R\$ 350,00
51	Pirâmide composta de: estantes, armários de aço, bebedouros, geladeiras, mesas ginecológicas, arquivos e fogão industrial.	R\$ 300,00
52	Pirâmide composta de: ventiladores, bebedouros, centrais e aparelhos de ar condicionados, estantes, armários, fogões, roupeiro e arquivos e mobiliários diversos.	R\$ 300,00
53	Pirâmide composta de sucata diversa: cadeiras, fogões, geladeiras, bebedouros, longarinas, estantes, mesas, aparelho de Raio X, cadeiras escolares, CPUs, impressoras, camas, freezers, macas, ventiladores, bebedouros, equipamentos médicos e hospitalares diversos.	R\$ 200,00
54	Pirâmide composta de: centrais e aparelhos de ar condicionado, bebedouros e armários.	R\$ 400,00
55	Pirâmide composta de sucata diversa de: cadeiras, bebedouros, birôs, geladeiras, frigobar, estantes, armários, arquivos, macas, mesas, balanças, ventiladores, berços, maquinas de lavar e sofá. (Está na frente do depósito)	R\$ 300,00
56	Pirâmide composta de: estruturas de ferro e telhas de alumínio (as estruturas estão na frente do depósito e as telhas estão no depósito).	R\$ 3.000,00
57	Pirâmide composta de: sucata sem documentos de motores p/veículos diversos.	R\$ 500,00
58	Pirâmide composta de dezenas de: geladeiras, freezers, bebedouros, ap. de ar condicionado, armários, estantes, arquivos, prateleiras, birôs, mesas, cadeiras e carteiras escolares, mobiliários e materiais diversos OBS: as estruturas de ferro não pertence a este lote e sim ao lote das estruturas que estão por fora deste galpão. - Localização: Av. Francisco Sá, 7878.	R\$ 800,00
59	Pirâmide composta de dezenas de: televisores, impressoras, fotocopiadoras, monitores materiais de informática e para escritório diversos. Localização: Av. Francisco Sá, 7878.	R\$ 300,00
60	Pirâmide composta de Estruturas para galpões, telhas e sucata ferrosa diversas Localização: Av. Francisco Sá, 7878.	R\$ 1.500,00
61	Pirâmide composta de dezenas de: baterias e partes e peças de veículos Localização: Av. Francisco Sá, 7878.	R\$ 300,00
62	Pirâmide composta de: Birôs, bebedouros, impressoras, DVD, vídeo cassete, filmadora, notebook, telefones, relógio, armários, arquivos, geladeira, ventiladores,	R\$ 160,00



Prefeitura de
Fortaleza

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016

ONLINE E PRESENCIAL

(TIPO MAIOR LANCE)

	cadeiras, capacetes, caneleiras, centrais de ar, rádios transmissor, escudo, extintores, sirenes, mesas e cabines de fibra.	
63	Pirâmide composta de Geladeira, bebedouros elétricos, fogões, estufa, CPUs, monitores, materiais de informática diversos.	R\$ 80,00
64	Pirâmide composta de centrais e aparelhos de ar condicionado e motores	R\$ 350,00
65	MOTO HONDA/XR 250 TORNADO – ANO 2008/2008 PLACA: HTZ-1637 – CH: 9C2MD34008R024672	R\$ 1.400,00
66	PARATI 1.6 – ANO 2008/2009 PLACA: HYG-4996 – CH: 9BWGB05WX9T003799	R\$ 2.300,00
67	MOTO HONDA/XR 250 TORNADO – ANO 2008/2008 PLACA: HUB-5697 – CH: 9C2MD34008R024664	R\$ 1.400,00
68	PARATI 1.6 – ANO 2008/2009 PLACA: HYG-4916 – CH: 9BWGB05W29T013386	R\$ 2.300,00
69	MOTO HONDA/XR 250 TORNADO – ANO 2008/2008 PLACA: HUB-2697 – CH: 9C2MD34008R024669	R\$ 1.100,00
70	R/ANCAR MULTI TRAILER – ANO 2008/2008 PLACA: HYO-5536 – CH: 9A9A4002089DR2003	R\$ 1.500,00
71	MOTO HONDA/XR 250 TORNADO – ANO 2008/2008 PLACA: HUB-9027 – CH: 9C2MD34008R024658	R\$ 1.350,00
72	RENAULT MASTER RONTAN AMB – ANO 2004/2004 PLACA: HWW-7919 – CH: 93YADCCH54J503003	R\$ 1.700,00
73	MOTO HONDA/XR 250 TORNADO – ANO 2008/2008 PLACA: HUB-5617 – CH: 9C2MD34008R024657	R\$ 1.400,00
74	R/ANCAR MULTI TRAILER – ANO 2008/2008 PLACA: HYO-5516 – CH: 9A9A4002089DR2004	R\$ 2.100,00
75	MOTO HONDA/XR 250 TORNADO – ANO 2008/2008 PLACA: HUB-4177 – CH: 9C2MD34008R024660	R\$ 1.350,00
76	PARATI 1.6 – ANO 2008/2009 PLACA: HYG-4896 – CH: 9BWGB05W19T013234	R\$ 3.500,00
77	MOTO HONDA/XR 250 TORNADO – ANO 2008/2008 PLACA: HUB-8827 – CH: 9C2MD34008R024671	R\$ 1.100,00
78	RENAULT MASTER RONTAN AMB – ANO 2004/2004 (SEM MOTOR) PLACA: HWW-7819 – CH: 93YADCCH54J502848	R\$ 1.000,00
79	MOTO HONDA/XR 250 TORNADO – ANO 2008/2008 PLACA: HUB-2767 – CH: 9C2MD34008R024663	R\$ 1.400,00
80	RENAULT MASTER RONTAN AMB – ANO 2004/2004 (SEM MOTOR) PLACA: HWW-7839 – CH: 93YADCCH54J502751	R\$ 1.000,00
81	MOTO HONDA/XR 250 TORNADO – ANO 2008/2008 PLACA: HTZ-2877 – CH: 9C2MD34008R024670	R\$ 1.400,00
82	RENAULT MASTER RONTAN AMB – ANO 2004/2004 PLACA: HWW-7859 – CH: 93YADCCH54J496406	R\$ 1.700,00
83	CAMINHÃO M. BENZ 1414 – ANO 1991/1992 PLACA: HUH-9837 – CH: 9BM384014MB924862 Localização: URBFOR - Rua Marechal Deodoro, 1501, Benfica.	R\$ 9.500,00
84	MOTO HONDA CG 125 TITAN KS – ANO 2001/2002 PLACA: HWW-4792 – CH: 9C2JC30102R120429	R\$ 600,00



Prefeitura de
Fortaleza

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016

ONLINE E PRESENCIAL

(TIPO MAIOR LANCE)

85	RENAULT MASTER RONTAN AMB – ANO 2004/2004 PLACA: HWW-7789 – CH: 93YADCCH54J496338	R\$ 1.700,00
86	CAMINHÃO FORD CARGO 2422 – ANO 1995/1995 PLACA: HVE-9739 – CH: 9BFYNHT5SDB76214 Localização: URBFOR - Rua Marechal Deodoro, 1501, Benfica.	R\$ 11.000,00
87	MOTO HONDA CG 125 TITAN KS – ANO 2001/2002 PLACA:HWW-4802 – CH: 9C2JC30102R122511	R\$ 600,00
88	DUCATO MULTI – ANO 2003/2003 (SEM MOTOR) PLACA: HYQ-3061 – CH: 93W231H2131010977	R\$ 1.000,00
89	CAMINHÃO F-14000 HD – ANO 1995/1995 PLACA: HVF-0046 – CH: 9BFXTNSM2SDB04058 Localização: URBFOR - Rua Marechal Deodoro, 1501, Benfica	R\$ 8.500,00
90	MOTO HONDA CG 125 TITAN KS – ANO 2001/2002 PLACA: HWT-0972 – CH: 9C2JC30102R120501	R\$ 600,00
91	RENAULT MASTER RONTAN AMB – ANO 2004/2004 (SEM MOTOR) PLACA: HWW-7809 – CH: 93YADCCH54J507137	R\$ 1.000,00
92	CAMINHÃO CARGO 2422 – ANO 1995/1995 PLACA: HVF-0146 – CH: 9BFYTNHT1SDB79823 Localização: URBFOR - Rua Marechal Deodoro, 1501, Benfica	R\$ 10.800,00
93	MOTO HONDA CG 125 TITAN KS – ANO 2001/2002 PLACA:HWT-0852 – CH: 9C2JC30102R120926	R\$ 600,00
94	RENAULT MASTER RONTAN AMB – ANO 2004/2004 PLACA: HWW-7959 – CH: 93YADCCH54J501892	R\$ 1.700,00
95	CAMINHÃO CARGO 2422 – ANO 1995/1995 PLACA: HVF-0036 – CH: 9BFYTNHT2SDB79751 Localização: URBFOR - Rua Marechal Deodoro, 1501, Benfica	R\$ 10.800,00
96	MOTO YAMAHA YBR 125K – ANO 2002/2002 PLACA:HXA-7905 – CH: 9C6KE0130200232279	R\$ 500,00
97	RENAULT MASTER AMB RONTAN – ANO 2006/2006 (SEM MOTOR) PLACA: NQP-3253 – CH: 93YADCUH56J727684	R\$ 1.000,00
98	CAMINHÃO F-14000 HD – ANO 1995/1995 PLACA: HVE-9919 – CH: 9BFXTNSM4SDB04059 Localização: URBFOR - Rua Marechal Deodoro, 1501, Benfica	R\$ 8.500,00
99	MOTO YAMAHA YBR 125K – ANO 2002/2002 PLACA: HXA-7925 – CH: 9C6KE013020023280	R\$ 500,00
100	RENAULT MASTER AMB RONTAN – ANO 2006/2006 PLACA: NQP-2913 – CH: 93YADCUH56J727542	R\$ 1.800,00
101	CAMINHÃO F-14000 HD – ANO 1995/1995 PLACA: HVE-9939 – CH: 9BFXTNSM0SDB04057 Localização: URBFOR - Rua Marechal Deodoro, 1501, Benfica	R\$ 8.500,00
102	RENAULT MASTER ANCAR AMB – ANO 2006/2006 (SEM MOTOR) PLACA: HXU-1174 – CH: 93YADCUH56J744107	R\$ 1.000,00
103	CAMINHÃO F-14000 HD – ANO 1995/1995 PLACA: HVE-9849 – CH: 9BFXTNSM8SDB05053 Localização: URBFOR - Rua Marechal Deodoro, 1501, Benfica	R\$ 8.500,00
104	KOMBI – ANO 1995/1995 PLACA: HUS-6827 – CH: 9BWZZZ231SP026277	R\$ 700,00



Prefeitura de
Fortaleza

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016
ONLINE E PRESENCIAL
(TIPO MAIOR LANCE)**

	CADASTRAR MOTOR Nº UGA128822	
105	CAMINHÃO FORD CARGO 1617 – ANO 1995/1995 PLACA: HVE-9869 – CH: 9BFYTNEF5SDB79581 Localização: URBFOR - Rua Marechal Deodoro, 1501, Benfica	R\$ 10.300,00
106	UNO MILLE FIRE – ANO 2003/2004 PLACA: HYU-6340 – CH: 9BD15822544531193	R\$ 2.000,00
107	CAMINHÃO FORD CARGO 1617 – ANO 1995/1995 PLACA: HVE-9909 – CH: 9BFYTNEF8SDB76156 Localização: URBFOR - Rua Marechal Deodoro, 1501, Benfica	R\$ 10.300,00
108	COURIER 1.6 L – ANO 2004/2004 PLACA: HWW-9742 – CH: 9BFNSZPPA4B959783	R\$ 2.500,00
109	CAMINHÃO FORD CARGO 1617 – ANO 1995/1995 PLACA: HVE-9759 – CH: 9BFYTNEF5SDB81251 Localização: URBFOR - Rua Marechal Deodoro, 1501, Benfica	R\$ 10.300,00
110	KOMBI – ANO 2002/2002 PLACA: HWT-6472 – CH: 9BWGB07X92P007962	R\$ 1.500,00



Prefeitura de
Fortaleza

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016

ONLINE E PRESENCIAL

(TIPO MAIOR LANCE)

ANEXO II – MODELO

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DOS ITENS

Declaração de Utilização dos Itens LOTE Nº _____ - Leilão nº _____

Declaro para os devidos fins, que EU, _____, CPF/CNPJ nº _____, Endereço: _____, Telefone: _____, adquiri em ____/____/____, o lote nº _____ contendo os seguintes itens eletrônicos:

ITEM	QUANTIDADE	USO/FIM

Declaro, também, que estou ciente, que de acordo com o artigo 5º do Decreto Federal nº 7404/2010, que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), “os consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza e de manejo de resíduos sólidos são responsáveis pelo ciclo de vida dos produtos”; e com o artigo 6º, que “os consumidores são obrigados, sempre que estabelecido sistema de coleta seletiva pelo plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou quando instituídos sistemas de logística reversa na forma do art. 15, a acondicionar adequadamente e de forma diferenciada os resíduos sólidos gerados e a disponibilizar adequadamente os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis para coleta ou devolução”. Declaro, ainda, ciência que estarei sujeito à fiscalização/monitoramento por parte do órgão ambiental competente no que se refere à destinação final dos equipamentos eletrônicos adquiridos no referido leilão.

Fortaleza ____ de _____ de _____.

Assinatura do arrematante



Prefeitura de
Fortaleza

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016

ONLINE E PRESENCIAL

(TIPO MAIOR LANCE)